



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO/PE**

**ATA DA REUNIÃO DE MEDIAÇÃO**

**PROCESSO Nº** 46213.015806/2019-16

**DATA:** 12/09/2019 **HORA:** 10:00 horas

**PARTICIPANTES:**

SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE  
BBC SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

**ASSUNTO:** Mediação por Descumprimento de Legislação Trabalhista

Aos 12 dias do mês de setembro de 2019, às 10:00 horas, na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/PE na presença do(a) Mediador(a) MARCUS MARTINEZ MARTINS, compareceram SANDRO JOSE ALVES, FRANCISCO DE ASSIS CHAVES FRAGOSO, EDNALDO JOSE CARNEIRO representando o(a) SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE, BRUNO CARDOSO MACHADO DE MELO, MARIA CECILIA SILVA DE LIMA representando o(a) BBC SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA, ANDRE CANDIDO DE SOUZA, SUEY CUBITS CAPELA representando o(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE. Todos com assinaturas na lista de presença, anexa ao presente processo, para tratarem de assuntos relativos as reclamações constantes do processo nº. 46213.015806/2019-16. Foi dada a palavra ao Representante do SINDESV, que ratifica as reclamações acostadas aos autos processuais, no que diz respeito aos constantes atrasos, por parte da BBC, nos pagamentos dos salários dos meses de julho e agosto de 2019 e vale alimentação dos meses de março, julho e setembro, aos trabalhadores que laboram no SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO e solicita esclarecimentos aos Representantes das partes patronais. Tomando a palavra, o Representante da BBC, coloca que reconhece a desconformidade reclamada e que tem realizado esforços no sentido de que a Empresa regularize as pendências trabalhistas reclamadas. Continuando, os atrasos, acontecem em virtude de que a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, tem de forma contumaz, atrasado os pagamentos das faturas apresentadas. Coloca ainda, que se a Secretaria realizar liberação dos valores relativos as faturas apresentadas e não pagas, dentro de 48 horas, pagará os 2 meses de salários em atraso e 3 meses de vale alimentação, também em atraso. Passada a palavra para a Advogada representante da Secretaria, neste ato informa que o atraso de pagamento se traduz pela falta da documentação necessária para pagamento e liquidação das faturas, documentações essas não apresentadas pela empresa. Nesta oportunidade consignamos a presença do Sr. Clarence Gomes dos Santos Junior, CPF nº 042.441.304-38, preposto da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMAS. Após os debates, as partes ajustaram que a Secretaria realizará todos os esforços, para que até o dia 18/09/2019, realize a liberação e o pagamento das faturas em atraso. A BBC confirma que pagará os trabalhadores, com até 2 (dias) após os valores estarem na conta corrente da Empresa. Nesta oportunidade informam, os representantes do Sindicato, que não sendo cumpridas as tratativas que efetivamente não se dão por terminativa neste sentada, requer a permanência do procedimento transformando em diligência no caso de não cumprimento. E, por nada mais haver a tratar encerro a presente Ata, que vai assinada por mim e pelas partes presente.

MARCUS MARTINEZ MARTINS



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO/PE**

MEDIADOR

SANDRO JOSÉ ALVES  
SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE

FRANCISCO DE ASSIS CHAVES FRÁGOSO  
SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE

EDNALDO JOSÉ CARNEIRO  
SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE

BRUNO CARDOSO MACHADO DE MELO  
BBC SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

MARIA CECÍLIA SILVA DE LIMA  
BBC SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

ANDRÉ CÂNDIDO DE SOUZA  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

SUELI CURBITS CAPELA  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE